



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 22/08/2012 às 11:35h
Matr.: 255170

CONGRESSO NACIONAL

MPV 576

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição MP 576/2012			
Autores ARNALDO JARDIM – PPS/SP			nº do prontuário	
1.() Supressiva	2.() substitutiva	3.(X) modificativa	4.() aditiva	5.() Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao §1º do inciso XX do art.5º da Lei n.º 12.404, de 2011, constante no art. 2º da Medida Provisória nº 576, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....

XX -.....

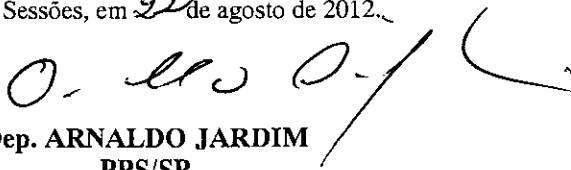
.....

§ 1º Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPL poderão subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério dos Transportes, da Secretaria Especial de Portos e da Secretaria de Aviação Civil, no âmbito da política traçada para o setor.”(NR)

JUSTIFICATIVA

A alteração sugerida visa acrescentar um modal de transporte que desde 2007, com a criação da Secretaria Especial de Portos, ficou desvinculada do Ministério dos Transportes. A infraestrutura marítima passou a ser regida pela nova pasta, vinculada à Presidência da República. O mesmo pode se dizer da Secretaria de Aviação Civil, que desde o ano de 2011, com status de ministério passou a coordenar as políticas do setor.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2012.


Dep. ARNALDO JARDIM
PPS/SP

